

BRASIL



Alterada pela Portaria DTIM-019/2018, de 05/11/2018

Portaria DTIM-014/2018, de 17/09/2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria N° 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão pedagógica para estudos e propostas para disciplinas matemática e física das três séries dos cursos técnicos integrados.

Art. 2º A comissão será constituída por servidores do CEFET-MG Campus Timóteo.

- I – João Batista Queiroz Zuliani;
- II – Fabício Almeida de Castro;
- III - João Paulo de Castro Costa;
- IV - Júlio Cesar de Jesus Onofre;
- V - Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira;
- VI - Weber Hanry Moraes e Feu;
- VII – Ivone Rosa Ferreira de Sá;
- VIII - Erik de Oliveira Martins; Incluído pela Portaria DTIM-019
- IX - Terezinha Halacoque Oliveira Soares; Incluído pela Portaria DTIM-019
- X - Daniel Berbert Júnior. Incluído pela Portaria DTIM-019

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo primeiro servidor.

Art. 3º O presidente deve submeter relatório de acompanhamento à diretoria da Unidade Timóteo a cada seis meses.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves
Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo
Portaria DIR-762 de 13/07/2016



bd/ato/dtim/2018/014.txt · Última modificação: 2018/11/05 13:12 por leolacerda_timoteo

